

**REQUERIMENTO:**

**EMENTA:** Requer à Mesa Diretora envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, devido à redução da formação humanística na matriz curricular, impactando a oferta de Artes/Teatro, Educação Física e Ensino Religioso.

**DESPACHO:**

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PRESIDENTE**

**Daniel Valença, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, a seguinte proposição:**

Requer, nos termos regimentais, envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, devido à redução da formação humanística na matriz curricular, impactando a oferta de Artes/Teatro, Educação Física e Ensino Religioso.

**JUSTIFICATIVA**

Acionados por um grupo organizado de professores e estudantes da UFRN e da UERN, mormente das áreas de conhecimento: Artes, Teatro, Educação Física e Ensino Religioso, bem como pelo SINTE e pelo CREF, vimos, por meio deste, solicitar que a SME oferte elucidacões quanto à aplicação da Lei Complementar 241/2024 e seus efeitos:

- . pedagogos/as têm aumento de carga horária com alunos (20h), fechando o turno semanal em sala de aula (cinco manhãs, por exemplo), e precisando alocar o planejamento desses pedagogos/as para o contraturno;
- . professores/as especialistas em Artes, Teatro, Educação Física e Ensino Religioso perdem campo de atuação, uma vez que o turno discente estará coberto com outros conteúdos para atender a distribuição de carga horária dos pedagogos;
- . estudantes correntemente matriculados e futuros profissionais das áreas de Artes, Teatro, Educação Física e Ensino Religioso ficarão sem viabilidade de absorção na rede municipal de ensino;
- . a possível oferta de disciplinas específicas Artes, Teatro, Educação Física e Ensino Religioso por pedagogos/as, qualificados pela Secretaria Municipal de Educação como “polivalentes” no concurso realizado em 2024 - ao invés de professores com especialização;

. de que se trata de uma mudança de matriz curricular que restringe a formação humana de crianças na Educação Básica.

Cientes de que este fenômeno atinge um número estimado de 350 professores/as bem como as comunidades escolares por eles/elas atendidos/as, solicitamos providências para garantia de acesso à educação qualificada, com profissionais especializados para este fim.

Neste sentido, apresentamos como alternativa construída pelo coletivo a oportuna redução da carga horária de hora relógio (60 minutos) para hora aula (50 minutos), possibilitando uma acomodação de todos/as os/as profissionais.

Certos de contar com a apreciação deste pedido pela Secretaria.

**Palácio Padre Miguelinho, em 7/4/2025**



**Daniel Valença - Vereador**

Lido no expediente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretário: